



PORTARIA Nº2015/02

Sociedade de Medicina do Trabalho de Pernambuco – SOPEMT

Considerando a necessidade de promover a integração da sociedade do Agreste Pernambucano com as ações e objetivos da SOPEMT

A PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE MEDICINA DO TRABALHO DE PERNAMBUCO – SOPEMT, Ruth Eleutério Serpa, portadora do CREMEPE 15740, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no Artigo 22 do Estatuto Social, e após deliberação da Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o cargo de Coordenador Regional do Agreste, com a responsabilidade de representar as cidades da região Agreste de Pernambuco junto à SOPEMT.

Art. 2º O(a) Coordenador(a) Regional do Agreste terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe possam ser conferidas pela Diretoria:

- I. Representar as cidades do Agreste de Pernambuco junto à SOPEMT, promovendo a integração da sociedade e dos profissionais da saúde no interior com as ações da entidade;
- II. Auxiliar na divulgação das ações da SOPEMT nas cidades da região Agreste, fomentando a participação dos médicos do trabalho e outros profissionais da área;
- III. Auxiliar na organização e realização de eventos presenciais, promovendo a troca de experiências, conhecimento e práticas entre os médicos do trabalho da região e os membros da SOPEMT;
- IV. Levar as questões específicas das cidades do Agreste à Diretoria da SOPEMT, com o intuito de promover soluções e ações adequadas à realidade local;
- V. Desenvolver atividades de orientação e capacitação para os profissionais de Medicina do Trabalho e outras áreas correlatas, com foco na promoção da saúde do trabalhador;
- VI. Fomentar a criação de iniciativas locais que visem a valorização e o aprimoramento da Medicina do Trabalho no Agreste de Pernambuco;
- VII. Colaborar com a SOPEMT nas políticas de defesa da saúde do trabalhador, atuando como elo entre os associados da região Agreste e a diretoria da SOPEMT.

Art. 3º Fica nomeada **a Dra. Erika Alves Coimbra**, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco sob o CRM nº 20430, para exercer o cargo de Coordenadora Regional do Agreste, com a responsabilidade de representar as cidades da região Agreste de Pernambuco junto à SOPEMT.

Art. 4º Esta nomeação tem início na data da assinatura desta portaria, com prazo de atuação coincidente com o mandato da atual Diretoria da SOPEMT, podendo ser revista a qualquer momento conforme deliberação da mesma.

Art. 5º A Dra. Erika Alves Coimbra deverá comunicar à Diretoria da SOPEMT quaisquer mudanças que possam interferir no cumprimento das atribuições acima mencionadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 17 de fevereiro de 2025.



SOPEMT - Sociedade Pernambucana de Medicina do Trabalho,
Rua Silveira Lobo, Nº 32, Caixa Postal 877, Poço – Recife - PE - CEP.:
52061-030



Ruth Eleutério Serpa
Presidente da SOPEMT
CREMEPE 15740



SOPEMT - Sociedade Pernambucana de Medicina do Trabalho,
Rua Silveira Lobo, Nº 32, Caixa Postal 877, Poço – Recife - PE - CEP.:
52061-030